



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento e revoga a Portaria da Prograd nº 017, de 24 de abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetuada na III sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 19 de abril de 2018, em conformidade com a Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Maria Luiza Levi Pahim (representante docente);
- ✓ Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza (representante técnico-administrativa);
- ✓ Brenda Gomes Ferrari (representante discente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prograd nº 017, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 742, de 27 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação